



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Leo de Brito)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre a Portaria nº 421, de 3 de Agosto de 2016, que autoriza a privatização da Companhia de Eletricidade do Estado do Acre.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Fernando Coelho Filho, sobre a Portaria nº 421, de 3 de Agosto de 2016, que autoriza a privatização da Companhia de Eletricidade do Estado do Acre.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério de Minas e Energia editou Portaria nº 421, de 3 de Agosto de 2016 que autoriza a venda da Companhia de Eletricidade do Estado do Acre, objetivando a sua total privatização.

Segundo o referido ato normativo, a Eletrobrás continuará operando a concessão da Distribuidora no Estado do Acre no máximo até 31 de dezembro de 2017, período máximo estipulado até a concretização da nova concessionária.

Ocorre que a privatização de concessionária de serviço elétrico no âmbito do Estado do Acre tem o condão de gerar inúmeros prejuízos a população acreana, no sentido de demissão em massa de vários trabalhadores



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

do Setor Elétrico, precarização do trabalho, má qualidade dos serviços e aumento das tarifas de energia.

Além disso, a privatização põe em risco a execução de diversos programas sociais do governo federal às populações mais carentes, como o Programa Luz Para Todos, que já beneficiou mais de 15 milhões de famílias, sendo o programa uma referência nesse setor a todo mundo.

Nesse contexto, solicito que sejam esclarecidas todas as circunstâncias da decisão de privatização da Companhia de Eletricidade do Estado do Acre, além das possíveis efeitos deletérios que a medida acarretará. .

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2016.

Deputado Leo de Brito

PT/AC